

**PORTARIA N° 1.840/2024**

**CONCEDE PENSÃO AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional n° 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional n° 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 43/2024.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão ao **RAFAEL BUENO DA SILVA**, filho menor, CPF: 173.622.546-44 e à **ANA CLARA BUENO DA SILVA**, filha menor, CPF: 174.210.656-01, dependentes habilitados de **LUIZ ANTÔNIO DA SILVA**, CPF n° 172.209.498-20, matrícula 999, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, falecido em 29/02/2024, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **29/02/2024**, data do óbito.

**Varginha, 02 de Maio de 2024.**

**VÉRDI LÚCIO MELO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM**  
**DIRETORA-PRESIDENTE**

**VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES**  
**DIRETORA PREVIDENCIÁRIA**